



RGPD - Regime Geral Proteção de Dados

7 de Junho de 2018

A partir de 25 de maio de 2018, o Regulamento Geral de Proteção de Dados obrigou a uma alteração profunda no que respeita ao tratamento de dados pessoais pelas empresas.

Nós, sempre nos pautamos pelo respeito da privacidade dos nossos clientes e a introdução deste novo Regulamento vem reforçar ainda mais essa posição. Todos os nossos clientes (pessoas individuais ou empresas), passarão a ter maior controle e segurança sobre o tratamento dos seus dados pessoais/informações.

Para que possamos continuar a fazer solicitações de informações, simulações, reservas e pagamentos das suas viagens e saber em primeira mão todas as novidades e notícias sobre os nossos produtos e serviços receber convites para os nossos eventos ou participar em estudos, necessitamos previamente do seu consentimento livre, específico, informado e explícito.

Por esta razão, necessitamos que nos forneça, confirme ou altera os dados pessoais abaixo descritos e que assinalidade (ou não) o respetivo tratamento que podemos dar a esses mesmos dados.

Nome Completo - _____

Morada - _____

Localidade - _____

Código Postal - _____

País - _____

Telefone - _____

Telemóvel - _____

Email - _____

Nº Contribuinte - _____

Nº Cartão Cidadão - _____ Data Emissão - _____ Validade - _____

Nº Passaporte - _____ Data Emissão - _____ Validade - _____

Outros Dados - _____

Consentimento de utilização de dados pessoais

Não Sim

- Consinto que utilizem os dados acima descritos para fins de assistência ao cliente, faturação, cedência de dados a terceiros para efetuar reservas quando pedido, pagamento de viagens e todos os assuntos relacionados com serviços solicitados

- Consinto que utilizem os dados acima descritos para receber as vossas newsletters, promoções e todas as comunicações que achem relevantes

De lembrar que pode em qualquer momento solicitar-nos relatório, alteração ou "esquecimento" sobre os dados e consentimentos que possuímos sobre si.

Data

Assinatura do cliente